



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 304/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 305
Dotação:	62 - 02.008.08.245.0013.2034.3.3.90.1.660.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Credor:	52.469.727/0001-16 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material de expediente para o CRAS - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 153/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 1.320,60

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.320,60	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.320,60	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.320,60	Saldo a pagar: R\$ 1.320,60



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 305/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 306
Dotação:	62 - 02.008.08.245.0013.2034.3.3.90.1.660.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Credor:	17.182.696/0001-17 - COMERCIAL K & D LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material de expediente para o CRAS - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 81/2026 NE nº 150/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 573,65

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 573,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 573,65	R\$ 0,00	R\$ 573,65	R\$ 573,65



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 306/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 307
Dotação:	35 - 01.010.12.365.0030.2015.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	52.469.727/0001-16 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material de expediente para a escola CEI Arte e Vida - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 154/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 60,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 60,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 60,50	R\$ 0,00	R\$ 60,50	R\$ 60,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 307/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 308
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	nota de empeno emitida para aquisição de pães para o abrigo Estrela Dalva - UAED - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 149/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 117,30

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 117,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 117,30	R\$ 0,00	R\$ 117,30	R\$ 117,30



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 308/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 309
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	nota de emitida para aquisição de painelas para abrigo Estrela Dalva UAED - PP nº 61/2025 ARP nº 43/2025 OF nº 152/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 419,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 419,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 419,00	R\$ 0,00	R\$ 419,00	R\$ 419,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 309/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 310
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	nota d eempenho com aquisição de material de expediente para o CRAS - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 85/2026 NE nº 151/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 554,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 554,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 554,50	R\$ 0,00	R\$ 554,50	R\$ 554,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 310/2026	Tipo: Estimativo	Data: 26/02/2026	Sequência: 311
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de teclado para Secretaria de Administração - PP nº 61/2025 ARP nº 43/2025 OF nº 122/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/02/2026	Criação do empenho	R\$ 637,10

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 637,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 637,10	R\$ 0,00	R\$ 637,10	R\$ 637,10



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 312/2026	Tipo: Estimativo	Data: 27/02/2026	Sequência: 313
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	08.576.450/0001-39 - MULTICABLYNG INFORMATICA E SERVICOS - LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material de rede e computadores para a Secretaria de Administração - PP nº 48/2025 ARP nº 32/2025 OF nº 100/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
27/02/2026	Criação do empenho	R\$ 1.476,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.476,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.476,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.476,50	Saldo a pagar: R\$ 1.476,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, regularmente instituída pela Portaria nº 26/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário, para atender a necessidade de interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, observados os princípios constitucionais que regem a administração pública , bem como as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, nas vagas dispostas no item 2 deste Edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva (CR), para suprimimento de novas vagas que surgirem ao longo do período de validade do presente processo seletivo.
- 1.2.** A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter classificatório.
- 1.3.** A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e conveniência da municipalidade.
- 1.4.** O cargo, o quantitativo, a remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para a contratação, estão descritos no item 2 deste edital.
- 1.5.** O processo seletivo simplificado, objeto deste edital, será regido por este instrumento, devidamente organizado e executado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado. instituída para este fim.

2 – DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01	40	1.524,66	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
NUTRICIONISTA	01	40	3.371,17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN
PSICÓLOGO	01	20	3.371,17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	40	3.371,17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
ENGENHEIRO CIVIL	01	20	3.371,17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação temporária, inclusos na presente seleção, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos incompletos.
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) gozar de boa saúde física e mental.
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento, (se for o caso);
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
 - g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
 - g.9) Declaração de bens;
 - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - g.11) Comprovante de endereço;
 - g.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - g.13) Certidão de registro e quitação de anuidade junto ao Conselho de área, inerente ao exercício de 2026;
- h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Douradina/MS;
- i) não ter tido formalizado rescisão contratual com a municipalidade em virtude justa causa ou registro de ocorrência grave comprovada;
- j) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
- k) ser classificado no processo seletivo simplificado.

4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas definido neste edital, para cada cargo, 10% (dez por cento) serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 e serão providos na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1 deste edital.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

4.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato da inscrição o documento exigido na alínea “b” do item 4.2, deste Edital.

4.3. O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

4.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso classificados no processo seletivo, serão convocados para submeterem-se à perícia médica determinada pelo Município de Douradina/MS, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do posto de trabalho.

4.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja classificado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral do cargo.

4.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do posto de trabalho será eliminado do processo seletivo.

4.11. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correspondência eletrônica, através do e-Mail: seletivo@douradina.ms.gov.br no período de **03 a 10/03/2026**, sendo válidas aquelas recepcionadas até as 23h59 do último dia estipulado (10/03/2026).

5.2. Para a validação da inscrição, o candidato deverá encaminhar:

5.2.1. Fotocópia da cédula de identidade.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

- 5.2.2. Fotocópia do C.P.F.(M.F.).
- 5.2.3. Comprovante de endereço.
- 5.2.4. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I)
- 5.2.5. Fotocópia inerentes aos títulos.
- 5.2.6. Declaração escrita e assinada pelo candidato, o qual declarará a autenticidade dos documentos apresentados, em caso de declaração falsa, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civil e penais aplicáveis.
- 5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição devidamente assinada.
- 5.5. Não será aceita inscrição fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6 – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 6.1. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, no ato da realização da inscrição.
- 6.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à Administração Pública, a razão de 0,5 (meio) ponto por ano no cargo pretendido, contados até 31/01/2026 .	0,50	2,50	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Certificado de atualização, treinamento e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados no período compreendido de 01/01/2021 a 31/01/2026 .	0,25	2,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou órgão organizador.
Conclusão de curso de ensino médio [para o cargo de Auxiliar de Odontologia]	0,50	0,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do histórico escolar, expedido pela Entidade ou órgão organizador.
Conclusão de curso superior [para o cargo de Auxiliar de Odontologia]	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

			histórico escolar, expedido pela Entidade ou órgão organizador.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo pretendido.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,50	2,50	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	4,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

6.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

6.4. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária específica.

6.5. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias.

6.6. As fotocópias dos documentos, deverão ser acompanhadas por Declaração escrita e assinada pelo candidato, o qual declarará a autenticidade dos documentos apresentados, em caso de declaração falsa, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civil e penais aplicáveis.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver mais tempo prestado serviços à Administração Pública;
b) tiver maior idade.

8 – DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente digitado, à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, via endereço eletrônico, através do e-mail: seletivo@douradina.ms.gov.br

8.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

8.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo e/ou a data registrada no e-mail.

8.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação final do processo seletivo, podendo os candidatos sofrerem variações de classificação, tanto superior como inferior.

8.7. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.7 deste Edital.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará a Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

10.2. Os contratos a ser celebrado terão vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal, mediante a celebração de Termo Aditivo, por até igual período, dentro da validade do presente processo seletivo.

10.3. Durante a vigência do contrato, se constatado que o contratado não possuir a habilidade desejável para o cargo ou em que recomendar o interesse público, o contrato poderá ser rescindido.

10.3.1. Caso o contrato celebrado, venha ser rescindido antes do término contratual e com mais de 90 (noventa) dias de exercício, gerará para o contratado apenas as verbas inerentes ao 13º Salário Proporcional, Saldo de Vencimento, acrescido de Férias e Abono de Férias (proporcionais), se for o caso.

11 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão convocados pelo veículo de imprensa oficial do Município, por contato telefônico com confirmação via aplicativo *whatsapp* ou mensagem de texto ou e-mail, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias.

11.2. O não preenchimento dos requisitos básicos de contratação, dispostos no item **3.1** deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. Os candidatos classificados serão contratados em caráter excepcional e temporário.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

11.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por até igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

12.4. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às contratações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município.

12.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo.

12.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo simplificado através no veículo de imprensa oficial do Município.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pela Procuradoria Geral do Município.

Douradina/MS, 02 de março de 2026.

ROBERTO DIAS DA SILVA
MEMBRO

PAULO CÉSAR BIAGI PIRES
PRESIDENTE

VALDINEI PINTO
MEMBRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS					
NOME: (NÃO ABREVIAR)					
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG:			Nº CADASTRO PESSOA FÍSICA – CPF:		
DATA NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)	NATURAL DE: (EX.: DOURADINA/MS)	MASC.	FEM.	ESTADO CIVIL	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: (SE POSSUIR – (OBRIGATÓRIO ANEXAR COMPROVANTE)					
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					
RUA/AV., APTO/BLOCO, ETC.: (ATENÇÃO: NÃO ESQUEÇA DO NÚMERO DA SUA CASA)					NÚMERO
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	C.E.P.:	TELEFONE P/ CONTATO:	
OPÇÃO DE EMPREGO					
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:					
DECLARAÇÃO					
DECLARO para os devidos fins e que produza os efeitos legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito como válidas as disposições do Edital 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Douradina/MS. Por ser verdade firmo a presente. _____/MS, ____ DE _____ DE 2026. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO					



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTES AOS TÍTULOS ENTREGUES

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QTDE. FOLHAS
Tempo de serviço público prestado à Administração Pública, a razão de 0,5 (meio) ponto por ano no cargo pretendido, contados até <u>31/01/2026</u> .	
Certificado de atualização, treinamento e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados no período compreendido de <u>01/01/2021 a 31/01/2026</u>	
Conclusão de curso de ensino médio [para o cargo de Auxiliar de Odontologia]	
Conclusão de curso superior [para o cargo de Auxiliar de Odontologia]	
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo pretendido.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	

_____/MS. ____ de _____ 2026.

Nome e assinatura do candidato.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

_____, brasileiro(a), portador
da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela
_____, para o cargo de _____
no processo seletivo do Município de Douradina/MS, **DECLARO**, sob as penas da e, sem
prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, que as cópias dos documentos
apresentados para a avaliação de títulos, de que trata o Edital nº 001/2026, são autênticos e
condizem com o documento original. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	✓ Organizar e executar atividades de higiene bucal; ✓ Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; ✓ Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; ✓ Manipular materiais de uso odontológico; ✓ Selecionar moldeiras; ✓ Preparar modelos em gesso; ✓ Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; ✓ Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; ✓ Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; ✓ Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; ✓ Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; ✓ Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; ✓ Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; ✓ Executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA	✓ Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; ✓ Elaborar programas de combates à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; ✓ Realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; ✓ Incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ✓ Definir e orientar a alimentação dos pacientes em unidades de saúde, escola se creches; ✓ Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
PSICÓLOGO	✓ Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

	✓ Desenvolver trabalhos psicoterápicos de caráter preventivo ou terapêutico, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; ✓ Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; ✓ Realizar atividades de apoio à Coordenação de projetos em diversas áreas de atuação; ✓ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; ✓ Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; ✓ Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; ✓ Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; ✓ Executar outras atividades correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL	✓ Planejar, elaborar, analisar e aprovar projetos de engenharia civil, abrangendo obras públicas, edificações, infraestrutura urbana, pavimentação, drenagem, saneamento e demais intervenções municipais; ✓ Fiscalizar, acompanhar e supervisionar a execução de obras e serviços de engenharia, verificando a conformidade com projetos, especificações técnicas, cronogramas, medições e normas técnicas vigentes; ✓ Emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e notas técnicas, devidamente fundamentados, para subsidiar decisões administrativas, processos licitatórios, contratos e atos de gestão; ✓ Atuar na elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos básicos e executivos, termos de referência e orçamentos, assegurando viabilidade técnica, econômica e legal; ✓ Fiscalizar e atestar medições de obras e serviços, conferindo quantitativos, qualidade dos materiais e serviços executados, bem como a adequação aos contratos administrativos; ✓ Acompanhar e orientar processos de licenciamento, regularização e aprovação de obras, observando o Código de Obras, Plano Diretor, legislação urbanística, ambiental e normas da ABNT;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

	✓ Identificar, avaliar e propor soluções para patologias construtivas, riscos estruturais e falhas técnicas, adotando medidas preventivas ou corretivas para garantia da segurança e do interesse público; ✓ Atuar na gestão e fiscalização de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, incluindo aditivos, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros, prorrogações e encerramentos contratuais; ✓ Prestar suporte técnico às equipes internas e demais órgãos da Administração, orientando quanto à execução de obras, manutenção predial e infraestrutura urbana; ✓ Participar de comissões técnicas, de licitação, de avaliação e de fiscalização, contribuindo com análises técnicas especializadas e decisões fundamentadas; ✓ Elaborar relatórios gerenciais, diagnósticos técnicos e informações oficiais, destinados ao planejamento urbano, à prestação de contas e ao atendimento dos órgãos de controle interno e externo; ✓ Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, acessibilidade, sustentabilidade e eficiência, especialmente em obras públicas e edificações de uso coletivo; ✓ Atuar de forma integrada com outros setores e órgãos públicos, colaborando com ações de planejamento, controle, fiscalização e desenvolvimento urbano; ✓ Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, no exercício de suas atribuições técnicas e administrativas; ✓ Executar outras tarefas correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	✓ Planejar, organizar e executar ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Básica, voltadas à autonomia, funcionalidade e participação social dos usuários; ✓ Realizar avaliação ocupacional e funcional dos indivíduos e grupos, identificando limitações nas atividades de vida diária e de trabalho, bem como fatores que interfiram na independência e inclusão social; ✓ Elaborar e executar planos terapêuticos individuais e coletivos, com foco na reabilitação, adaptação e reintegração de pessoas com deficiências, agravos ou condições crônicas; ✓ Atuar no desenvolvimento e manutenção das habilidades psicomotoras, cognitivas, sensoriais e sociais,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

	visando melhorar a qualidade de vida e o desempenho ocupacional dos usuários; ✓ Orientar usuários, familiares e cuidadores quanto às atividades de autocuidado, lazer, trabalho e socialização, promovendo autonomia e funcionalidade no cotidiano; ✓ Planejar e desenvolver oficinas terapêuticas e atividades de grupo, voltadas ao fortalecimento de vínculos, reinserção social e promoção da saúde mental; ✓ Participar das ações de cuidado domiciliar, avaliando o ambiente e orientando adaptações que favoreçam o desempenho ocupacional e a segurança do usuário; ✓ Acompanhar e registrar a evolução dos usuários, mantendo atualizados os prontuários, relatórios técnicos e informações nos sistemas de registro da Atenção Básica; ✓ Atuar em conjunto com a equipe multiprofissional, contribuindo para a construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e para a integralidade do cuidado; ✓ Desenvolver ações de apoio matricial, ofertando suporte técnico-pedagógico às equipes de Estratégia Saúde da Família e da Unidade Básica de Saúde; ✓ Participar de reuniões de equipe, atividades intersetoriais e de educação permanente, buscando o aperfeiçoamento das práticas e o fortalecimento da atenção integral; ✓ Colaborar em ações de vigilância em saúde e saúde do trabalhador, identificando fatores de risco ocupacionais, ergonômicos e psicossociais na comunidade; ✓ Planejar e executar atividades educativas e preventivas relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, saúde mental, envelhecimento ativo e ergonomia; ✓ Elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos necessários ao acompanhamento das ações de terapia ocupacional no território de abrangência da UBS; ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas de ética profissional, biossegurança e sigilo das informações, conforme regulamentação do COFFITO e demais legislações aplicáveis.
--	---



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 327/2026	Tipo: Estimativo	Data: 27/02/2026	Sequência: 328
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de refrigerante para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 161/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
27/02/2026	Criação do empenho	R\$ 121,16

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 121,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 121,16	R\$ 0,00	R\$ 121,16	R\$ 121,16



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 336/2026	Tipo: Estimativo	Data: 02/03/2026	Sequência: 337
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de toner e cartuchos de impressoras para serem utilizados na Secretaria de Educação SEMED - PP nº 16/2025 ARP nº 13/2025 OF nº 125/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
02/03/2026	Criação do empenho	R\$ 9.236,40

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 9.236,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 9.236,40	R\$ 0,00	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 337/2026	Tipo: Estimativo	Data: 02/03/2026	Sequência: 338
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	41.186.622/0001-33 - NILTON CESAR COSTA FAUSTINO 02062412169		
Descrição:	nota de empenho emitida para prestação de serviço de manutenção e recarga de gás no ar condicionado da Unidade de Acolhimento Estrela Dalva - PP nº 18/2025 Contrato nº 18/2025 OF nº 45/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
02/03/2026	Criação do empenho	R\$ 630,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 338/2026	Tipo: Estimativo	Data: 02/03/2026	Sequência: 339
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	52.469.727/0001-16 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação - SEMED - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 41/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
02/03/2026	Criação do empenho	R\$ 10.872,20

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 10.872,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 10.872,20	R\$ 0,00	R\$ 10.872,20	R\$ 10.872,20



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1234

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 339/2026	Tipo: Estimativo	Data: 02/03/2026	Sequência: 340
Dotação:	49 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	08.576.450/0001-39 - MULTICABLYNG INFORMATICA E SERVICOS - LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material de rede e computadores para a Secretaria de Assistência Social - PP nº 48/2025 ARP nº 32/2025 OF nº 101/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
02/03/2026	Criação do empenho	R\$ 1.001,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.001,00	R\$ 0,00	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00